



SIMONE MARÇAL E ADVOGADOS ASSOCIADOS

À
ILUSTRÍSSIMA PREGOEIRA
CAROLAINÉ SEGAL VIEIRA
E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: Nº 055/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

JAIME CARDOSO ME, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 18.953.570/0001-61 e inscrição estadual: 640049358.00-14, com sede na Praça Pedro Caldeira Brant nº 133, Centro, no Município de São Pedro do Suaçui, CEP: 39.784-000, Estado de Minas Gerais, tel. (33) 99943.94.46 e email: jaimesaude1@gmail.com, neste ato regularmente representado por seu sócio proprietário, Sr. JAIME CARDOSO, vem à presença de Vossas Senhorias com habitual respeito, apresentar no prazo:

CONTRARRAZÕES DO RECURSO

interposto pela empresa **SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR LTDA EPP**, sediada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2796, Bairro Jesus de Nazareth, Vitória – ES, inscrita no CNPJ sob nº 32.630.250/0001-00.

I - DO OBJETO DAS CONTRARRAZÕES

Alega a recorrente que a empresa **JAIME CARDOSO ME**, ofertante dos melhores preços na fase de lances, cotou o equipamento da marca DENTEMED, que não preenche integralmente as condições estabelecidas no edital, o que levaria erroneamente à sua habilitação quando, se o mínimo a razão lhe assistisse, seria desclassificação por inexistência de abertura dos envelopes destinados ao acondicionamento dos documentos de habilitação até a presente data.

Transcreve as especificações dos itens, destacando as características conforme abaixo, *sendo que a descrição fidedigna consignada no edital também estabelece garantia mínima de 01 ano, além da respectiva descrição.*



(31) 99739 38 99

@adv.simonecristinemarcal@yahoo.com.br

Rua Antônio Mariano de Abreu nº 1030 bloco 10 sala 501 - BH/MG



SIMONE MARÇAL E ADVOGADOS ASSOCIADOS

LOTE 240 - ALTA ROTACÃO (PEÇA DE MÃO), Turbina de alta rotação com sistema push botton, spray triplo, extra torque, ruído de 64 decibéis, velocidade máxima de 400.000 rpm, *deve ter corpo inoxidável, rolamentos de cerâmica, sistema que evita entrada de resíduos na cabeça e potência mínima de 16w.*

Argumenta que, tanto o catálogo apresentado pela empresa **JAIME CARDOSO ME**, quanto o sítio eletrônico da fabricante Dentemed, não apresentam as características destacadas em seu recursos e que, além disso, outros equipamentos cotados pela Licitante vencedora também não atendem a determinados requisitos, especificamente os seguintes:

LOTE 246 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO – isento de óleo capacidade mínima de 25 litros, com tratamento interno e externo antioxidante, pintura eletrostática deve possuir no mínimo um motor de 1 HP *com pistões em V*, dispositivo de segurança, pressostato com chave geral liga/desliga, válvula de segurança, dispositivo de alívio do excesso de pressão protetor de sobrecarga de tensão, *deve acompanhar chave magnética, purgador eletrônico e laudo do vaso de pressão de acordo com a NR13.*

Pondera ainda que os itens abaixo não possuem características tais como o edital

LOTE 258 e 259 - CADEIRA ODONTOLÓGICA – Cadeira odontológica completa com equipo pneumático acompanhando mocho da mesma cor da cadeira Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. *Estofamento com remoção do encosto para higienização.* Apresenta opções de cores em PVC Altura máxima e mínima Altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90 cm do assento ao chão. Braço de apoio para o paciente. *Braço articulável de apoio para o paciente, rebatível em 90°, com estrutura interna de metal.* Pedal de Comandos Padrão joystick com três programações de trabalho, posição de cuspir, stop emergencial e com volta automática à posição zero. Sistema de elevação Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto da cabeça Encosto de

Simone Marçal



(31) 99739 38 99

@adv.simonecristinemarcal@yaho.com.br

Rua Antônio Mariano de Abreu n° 1030 bloco 10 sala 501 - BH/MG



SIMONE MARÇAL E ADVOGADOS ASSOCIADOS

cabeça anatômico, removível, bi articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Ambidestro – Equipo Composição: Seringa triíplice. 01 terminal com spray para alta rotação. 01 terminal com spray para micromotor pneumático. Braços Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos. Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa triíplice Bico giratório, removível e autolavável. Mangueiras Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Tampo de inox Removível. Fácil de limpar. Garante mais praticidade e resistência à corrosão Pintura Na cor branca, com tratamento anticorrosivo. Puxador Bilateral. - Unidade de Água Cuba Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. **Filtro de detritos Filtro de detritos localizado na base do consultório.** Sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água. Suctores Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi) e terminal suctor para conexão com bomba de vácuo. Unidade de água rebatível **Unidade de água e cuba rebatível em 90°**, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Sistema porta copos. Reservatório Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: Água das peças de mão e seringa triíplice. – Refletor Sirius Sensor 3 LEDs: **Sistema óptico com 3 LEDs. Três Intensidades: 10.000, 20.000 e 30.000 LUX (com variação de +/-10%).** Tecnologia de iluminação – LED Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais. Não utiliza lâmpadas. **O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote**, evitando o risco de contaminação cruzada. Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Foco de luz retangular **Cabeçote Em material resistente, com giro de 620°.** É leve, possui alta durabilidade e **permite ampla mobilidade em diversas posições.** **Puxadores Bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. Removíveis e autoclaváveis.** O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional. **Protetor Frontal Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol.**

Simone Marçal



(31) 99739 38 99

@adv.simonecristinemarcal@yaho.com.br

Rua Antônio Mariano de Abreu nº 1030 bloco 10 sala 501 - BH/MG



SIMONE MARÇAL E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em síntese alega que a Licitante Recorrida não atendeu aos requisitos consignados no Edital, afirmando ser indispensável à funcionalidade do equipamento para os fins a que se destina.

II - DAS CONTRARRAZÕES FÁTICAS E JURÍDICAS

A licitação é um procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, mediante os quais a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa, desde que em consonância com as normas do edital e os princípios que rege a licitação, sendo que as alegações da Recursante não se justificam considerando-se o seguinte:

LOTE 240 - ALTA ROTACÃO (PEÇA DE MÃO), Turbina de alta rotação com sistema push botton, spray triplo, extra torque, ruído de 64 decibéis, velocidade máxima de 400.000 rpm, *deve ter corpo inoxidável, rolamentos de cerâmica, sistema que evita entrada de resíduos na cabeça e potência mínima de 16w.*

A Recorrida se compromete, sob as penalidades legais em fornecer o item descrito no lote 240, rigorosamente nos termos estabelecidos no edital, devido suas especificações corresponderem integralmente ao estabelecido no instrumento convocatório, apresentando as mesmas as características conforme exibido abaixo.



LOTE 246 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO – isento de óleo capacidade mínima de 25 litros, com tratamento interno e externo antioxidante, pintura eletrostática deve possuir no mínimo um motor de 1 HP *com pistões em V*, dispositivo de segurança, pressostato com chave geral liga/desliga, válvula de segurança, dispositivo de alívio do excesso de pressão protetor de sobrecarga de tensão, *deve acompanhar chave magnética, purgador eletrônico e laudo do vaso de pressão de acordo com a NR13.*

Simone



(31) 99739 38 99

@adv.simonecristinemarcal@yaho.com.br

Rua Antônio Mariano de Abreu nº 1030 bloco 10 sala 501 - BH/MG



SIMONE MARÇAL E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Tanto o cilindro, quanto o pistão são partes integrantes e indissociáveis do motor HP com 2 e 4 cabeçotes, sendo que o produto ofertado por esta Recorrida, contém os dispositivos de segurança com pressostato, com chave geral liga/desliga, com válvula de segurança, dispositivo de alívio do excesso de pressão e rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão), protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva, conforme o catálogo em anexo fornecido pela **DENTEMED, fabricante do produto em referência**, ressaltando-se ainda que os respectivo compressores são auditados, possuindo o certificado de boas práticas de fabricação e controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001 / ISO 13485 e OCP INMETRO UL-BR 20.0905.

LOTE 258 e 259 - CADEIRA ODONTOLÓGICA

A cadeira odontológica consignada no edital competente e descrito nos lotes retromencionados, possui todas as características descritas, incluindo-se ainda comando no pé, acionamento intuitivo, na base da cadeira realizado nos pés por pedal e pelo comando no equipo, com 12 funções, composto de 10 movimentos sendo 04 individuais e 06 automáticos o que possibilita plenamente sua devida higienização. Possui também braços de apoio para paciente, rebatível em 90° por trava, com estrutura interna de metal e ainda, material skin que impeça a ocorrência de riscos superficiais. A mesma traz também filtro de Detritos incorporado na caixa de comando e de ligação. Outro equívoco da recorrente. Possui Cuba da cuspeadeira, em porcelana ou cerâmica ou PBT inquebrável, removível para assepsia e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Refletor Prime CX249-23 com 06 (Seis) Leds de alta potência (45.000 lux) com 07 ajustes de intensidades (lux) apresentando se superior ao descrito no edital. Sistema triplo de acionamento com 07 intensidades (Ajuste por Sensor, por interruptor e pelo pedal da cadeira), possibilitando maiores opções de funcionamento do reflector. Possui cabeçote tridimensional com movimento livre de 3 eixos, posicionando a luz onde quiser, com ampla mobilidade em diversas posições, Bandeja/Tampo de inox removível e autoclavável. Puxadores bilaterais. Por fim, a cadeira possui protetor frontal removível, construído em policarbonato transparente, diferente do alegado pela recorrente, cujos argumentos não correspondem aos fatos, o que se comprova através do catálogo anexo fornecido pelo fabricante, reafirmando as condições estipuladas no edital, nas cláusulas que estabelecem que “serão consideradas especificações compatíveis, equivalentes ou superiores. Devendo a empresa (licitante vencedora) apresentar prospecto do equipamento para análise”.

Simone Marçal



(31) 99739 38 99

@adv.simonecristinemarcal@yahoo.com.br

Rua Antônio Mariano de Abreu nº 1030 bloco 10 sala 501 - BH/MG



SIMONE MARÇAL E ADVOGADOS ASSOCIADOS

A recorrida ofertou em sua proposta todos os opcionais necessários, cujos equipamentos serão entregues rigorosamente conforme as especificações, cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Tendo sido desclassificadas nos lotes 240 e 246 por ter seus preços considerados exequíveis e por declinar previamente aos lances no lote 258 e não ter sequer participando da fase de lances no item 259 a Recorrente tornou-se ilegítima para pleitear qualquer reformulação dos fatos e dos atos praticados pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação.

Por todo o exposto, constata-se que a Recorrente interpretou equivocada e extensivamente os termos estabelecidos no edital ao qual encontrava-se integralmente vinculada, ignorando totalmente as descrições consignadas no catálogo da Recorrida, cujos equipamentos possuem especificações extraordinária às exigidas no edital.

Ressalta-se ainda que, a cada lote, conforme estabelecido no instrumento convocatório, houve a abertura dos envelopes e conferência dos documentos de habilitação, sendo esta Recorrida considerada vencedora nos respectivos itens.

Por todo o exposto, a Recorrida requer justa e respeitosamente o seguinte:

a) Manutenção e legitimidade de todos os atos praticados pelos Membros da Egrégia Comissão Permanente de Licitação, que consideraram autênticos os preços e as descrições dos produtos nos quais sagrou-se vencedora.

b) A peça recursal apresentada pela respectiva Recorrente seja julgada totalmente improcedente nos termos, razões e fundamentos retro expostos e/ou que seja considerada inepta na apresentação do malfadado recurso e ainda:

c) A promulgação da decisão da Eminentíssima Comissão Permanente de Licitação, declarando legal e coerentemente como vencedora a empresa **JAIME CARDOSO ME**.

d) Caso essa Comissão opte por conhecer o recurso apresentado pela concorrente irredutível, apesar de sua total inconsistência, que o processo seja remetido para a apreciação pela autoridade superior competente, em observância ao Princípio da legalidade, da razoabilidade, da economicidade e do duplo Grau de Jurisdição.

Termos em que

P. DEFERIMENTO.



(31) 99739 38 99

@adv.simonecristinemarcal@yaho.com.br

Rua Antônio Mariano de Abreu nº 1030 bloco 10 sala 501 - BH/MG



SIMONE MARÇAL E ADVOGADOS ASSOCIADOS

SÃO PEDRO DO SUAÇUI/MG, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

JAIME CARDOSO - REPRESENTANTE LEGAL

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Simone'.

**SIMONE CRISTINE MARÇAL
OAB/MG: 158.896**



(31) 99739 38 99

@adv.simonecristinemarcal@yaho.com.br

Rua Antônio Mariano de Abreu nº 1030 bloco 10 sala 501 - BH/MG